



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 116, 18 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DE TEOTÔNIO VILELA PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 30 da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 1.310/2024, regulamentado pelo Decreto nº 042, de 18 de abril de 2024, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 11.346/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Teotônio Vilela/AL, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, cuja composição passa a ser a seguinte:

I – Governo assim constituído por seus representantes:

- a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento – Sr. Matheus da Trindade Albuquerque (Titular), inscrito no CPF/MF sob o nº 099.684.084-25 e Sr.ª Maria Fernanda Estácio Ferreira da Silva (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 045.916.344-26;
- b) Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania – Sra. kesia Gleide Lourenço de Melo (Titular) inscrita no CPF/MF sob o nº 038.846.644-84 e Sra. Natália Mendonça da Silva (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 089.433.944-38;
- c) Secretaria Municipal de Educação - Sra. Ana Paula Costa dos Santos (Titular), inscrita no CPF/MF sob o nº 036.739.414-61 e Sra. Galdene Vieira da Rocha Santos (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 048.240.184-20;
- d) Secretaria Municipal de Saúde - Sra. Priscila de Lima Alves (Titular), inscrita no CPF/MF sob o nº 083.369.104-09 e Sr.ª. Erica Bezerra da Rocha (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 083.369.104-09.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM TEOTÔNIO VILELA – AL, 18 de abril de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

**Prefeito**